

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.276/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **VALDECIR VIOTI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **VALDECIR VIOTI**, matrícula nº 932031, portador da cédula de
identidade RG nº 3.364.708-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 050.055.308-43,
ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 18.10.2010 pelo
regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos,
conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei
Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período
de 18 de outubro de 2016 a 17 de outubro de 2018 passando da referência 23
para referência 24, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 18 de outubro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2018.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20, setembro 1918
DE Nº 11.392
UMUARAMA de 10 1918
M. R. Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS